



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/06/2015 A 03/07/2015**

**PROCESSOS:**

**02832/93 – RAIMUNDO NONATO VEIGA, 06161/04 – BERNARDINO MIGUEL PASCUAL, 9997/14 LUCAS EVANGELISTA DE ARRUDA,-** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**06991/10 – MARIA DA GLÓRIA DE JESUS F. BARGE, 3278/15 JORGE MITSUO TODO,- 10377/14 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA,- 10865/11 GERSON LUIS MARTINS,-6667/14 FRANCISCO ALVES LOPES,- 8007/13 MARCOS DE SUZA MAGALHÃES,-6057/09 OSVALDO FERNANDES, 10823/11 MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA,-**Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**07976/10 – LINCOLN SIQUEIRA SANTOS (DIAE 21914), HERMENEGILDO S. DE ARAÚJO(DIAE 029), SERGIO DE GOUVEIA V. E OUTROS(DIAE 21795), 35630/92 – SHERWOOD PARTICIPAÇÕES LTDA(DIAE 21921),288/10 LR OLIVEIRA EQUIPAMENTOS,- 555/05 IVANDETE MARGARIDA DE ARAUJO,- 7989/00 JOSÉ MYABIL PAUL (DIAE 21716),- 7733/05 EMERSON RODRIGUES (DIAE 21646),-3754/04 DALTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR (R.A 8/14 A 7/15),- 1859/15 CLAUDIO DIAS DA SILVA (DIAE 21434),-7062/04 JOSÉ ADELMO DE ABREU (DIAE 21953),- 50134/84 WALDEMAR FERREIRA DA SILVA (DIAE 22002),-10047/14 TEREZA COCH (DIAE 21645),- Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**50544/89 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (PET.2821/15),** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**22000/97 JOÃO BATISTA JOSÉ DE SOUZA,- 3545/06 REUBEN NAGIB ZEIDAN,6177/03 MARIA EDELI CANEPA,- 7670/00 ROBERTA REZENDE ALABARCE,-1779/02 MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DAS VIRGENS,-5636/12 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA,-6334/98 ALBERTO FERNANDES,-51193/88 APARECIDO SANDRI E OUTRO,- 50563/87 ALCIDES LUIZ GAUCHAT,-**

Arquive-se assunto solucionado.

**9262/99 HÉLCIO ANGÉLICA DE MORAES (PET 1323/15),-51667/86 CHARLES FREDERIC DALE E OUTRO (PET 3247/15),-8285/99 PEDRO LIMA PEREIRA,-** Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**3587/00 DAMÁSIO FRANCISCO DA SILVA (PET3229/15),- 4680/15 FATIMA APARECIDA GOMES DE LIMA ,- 9779/09 LUIZ ALBERTO TEIXEIRA (PET 3236/15),-5392/06 KIHATIRO KOGA (PET 3181/15),- 7690/00 MARIA CECILIA MOYSES CASALI (PET 3295/15),-** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**4980/04 VALTER IDALINO DA SILVA,-** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

, Licença para edificar caduca.

**08813/13 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ ,416/14 JOSÉ GARCIA GOMES,-422/14 JOSÉ GARCIA GOMES,-7207/14 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES,-** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**4652/15 BRN TECNOLOGIA AVANÇADA EM ELEVADORES LTDA ME** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

**4652/15 BRN TECNOLOGIA AVANÇADA EM ELEVADORES LTDA ME, ,** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**50226/81 - BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA(LIC.DEMOL. 1166/11), 1977/03 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS (LIC. DEM.657/05),- 52032/88 CARLOS KANADANI ( LIC.277/15),-** Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**51145/89 ANTONIO LEITE DE SOUZA(PET.3242/15), 50544/89 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA(PET.3223/15),** Sim como requer, quanto a cópia da planta.

**08868/14 – ELEVADORES OTIS LTDA (PET.2491/15),** Sim como requer na petição, altere-se os números dos elevadores conforme solicitado.

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/06/2015 A 3/07/2015**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS.**

**4943/15 ANTONIO PEREIRA BORGES** Auto de Embargo e multa de obras DIAE 10792 para o imóvel sito a Gleba J Canto do Itagua, servidão existente 1, vizinho ao nº 181.

**52604/90 CLAUDIO UDO** Auto de Embargo e multa da DIAE 22051 para o imóvel sito Av. Itapuã 841 Q 16 L 1 Morada da Praia.

**CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 22 a 26 e 29 e 30/06/2015.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**03/02 (Petição nº 2990/15) WILSON RODRIGUES.** Em 23.06.15; **52.711/91-3531/04 (Petição nº 3018/15) ANTONIO CAPO.** Em 23.06.15; **50.963/88-2320/14 (Petição nº 3132/15) CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO.** Em 25.06.15; **50.563/87 (Petição nº 3128/15) MARIA ALICE R.DE CASTRO MARQUES.** Em 26.06.15; **45.503/92-6700/10 (Petição nº 2815/15) JOSÉ NUNES MENDES.** Em 26.06.15; **1595/13 (Petição nº 3085/15) NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA.** Em 26.06.15; **52.372/89-2173/10 (Petição nº 2619/15) ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ.** Em 30.06.15; **53.410/91 (Petição nº 3210/15) JOÃO LUIZ TITATO.** Em 30.06.15; **3208/94-8197/01 (Petição nº 3155/15) MARIA ALICE R. DE C. MARQUES.** Em 30.06.15.

**Para os seguintes PROCESSOS N<sup>os</sup>: 3365/12-8344/2 (Petição nº 3115/15) EVANDO JOSÉ AMADO, À SEAL.** Que o requerente tome ciência e confirme cota retro. Em 23.06.15; **4337/15 MERSON NÓR, À SEAL.** Informe o requerente que não há o que certificar, tendo em vista que não houve aprovação do desmembramento com todo o tramite e documentação necessária. Em 26.06.15.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 22 a 26 e 29 e 30/06/2015.**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **50.226/81-8716/14** BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Expeça-se a licença para edificar, pago....Em 22.06.15; **50.261/84-2930/15** MITSUE FUKADA, Aprovo....Em 25.06.15; **2381/13-6169/14** ANTONIO RODRIGUES FILHO, Aprovo....Anexar o projeto de esgoto junto com os emolumentos. Em 25.06.15; **6047/13** VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA, Aprovo....Em 25.06.15; **7506/14** ADEMIR JOSÉ JACINTO, Corrigindo o carimbo do projeto, quanto a endereço, quadra e lote p/ retirada da licença. Aprovo proj. arquitetônico, regularize-se a obra no estágio em que se encontra, expeça-se a licença para edificar, pago....Quitado o ISS por ocasião da CH. Em 25.06.15.

**APROVAÇÃO:**

Expeça-se a licença de aprovação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **52.838/88-3005/15** SB SPE IV INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, incluindo piscina de uso coletivo restrito, pago os emolumentos em 30 dias, ficando a licença p/ edificar vinculada a apresentação das ART's/RRT's (hidráulica, elétrica, estrutural) complementares, projeto aprovado pelo Bombeiro e incorporação registrada. Antes de expedir o alvará aprov. o RT deverá anexar plantas aprovadas pela S.A.R.S.L. Em 22.06.15.

**REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **50.479/87-5397/14** JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, Revogo o despacho de indeferimento de 03.03.15. Regularize-se a demolição, a modificação e o acréscimo de área, pago....Em 23.06.15.

**CONSERVAÇÃO:**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e o ISS, em 30(trinta) dias;  
Processo nºs: **50.004/82-4146/10** JOÃO DE JESUS MAURÍCIO NETO, Conserve-se com base na Lei 078/10, quitado....ISS parcialmente lançado. Em 23.06.15.

**DEMOLIÇÃO:**

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **468/03 (Petição nº 2961/15)** EDILSON TOSHIO ITO, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 23.06.15.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processo nºs: **11.037/69-1398/13** GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA, Referente plantas de 18/06/15. Compareça....Em 25.06.15; **52.055/88-7832/13** ANTONIO MARCOS NAVARRO E S/M, Compareça....Em 25.06.15; **9568/10-2589/15 (Petição nº 3116/15)** ANTONIO CARLOS DA COSTA, Compareça....Em 25.06.15; **1988/12-2724/15** JOSÉ FERNANDO CONTI, Compareça....Em 25.06.15; **7449/14** ANDRÉ MARTIN PETROLINO, Compareça....Em 25.06.15; **2431/15** JONAS APARECIDO DUCCI, Compareça....Em 25.06.15; **6845/12 (Petição nº 2324/15)** LUCIANO BICHIR CANOILAS, Compareça o requerente da Petição nº 2324/15 para anexar procuração da Firma EQUALITY ENGENHARIA LTDA e do Engº. Dalmo de Souza Correa de Oliveira, em 30 dias. Em 25.06.15; **288/13-10.176/14 (Petição nº 2604/15)** HERMENIGILDO SANTANA DE ARAÚJO, Sim como requer na petição 2604/15. Compareça....Em 26.06.15.

## INDEFERIDO:

Processo nºs: **4436/94-443/15 (Petição nº 2946/15)** PEDRO ALEXANDRE BURGUEZ DIAZ, Indeferido com base na cota do fiscal do dia 18/06/2015. Em 22.06.15; **1928/93-6785/10 (Petição nº 2719/15)** APARECIDO DONIZETE BORGES E OUTROS, Quanto a petição 2719/15, mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local. Em 23.06.15; **53.106/87-8162/14 (Petição nº 2533/15)** ANTONIO CASSIANO NETO, Qto. a Petição 2533/15, mantenho o indeferimento. Em 25.06.15; **35.630/92-3702/14 (Petição nº 2770/15)** SHERWOOD PARTICIPAÇÕES LTDA., Indeferido com base no informado pelo SEFI. Em 25.06.15; **18.738/97-4437/15** JORGE LUIZ OKADA, Indeferido com base no informado pelo SEFI, e Lei 316/98, art. 56 § 4º, art. 79 II, art. 77; Lei 10083/98, Dec.12342/78 art. 39 e 63 (C.S.E.). Em 25.06.15; **2859/99-2475/15** SUELY SHIBATA, Indefiro com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 25.06.15; **8043/02-141/15 (Petição nº 2766/15)** PAULO ALEXANDRE MOLDER, Indefiro com base no art. 72 da Lei 316/98. Em 25.06.15; **1389/00-3780/15** RICARDO RIBEIRO PORTO, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 25.06.15; **4369/02-2340/15** MARINALVA RIBEIRO VIEIRA, Indefiro com base na Lei 10083/98 (Dec.12342/78) art. 63-I (C.S.E); art.32 (C.S.E); Lei 316/98 art. 57; Lei 317/98 art. 48 tabela A e B; Lei 316/98 – art. 79, art. 5º § 1º. Em 25.06.15; **8213/03-2893/15** TAMEDI MIKI, Indeferido com base na cota do fiscal do dia 09/06/2015. Em 25.06.15; **5470/14-7829/14** EDSON LUIZ ESTEVES JÚNIOR, Indeferido com base na cota do fiscal com data de 19/03/2015. Em 25.06.15; **8153/14-4325/15** RODRIGO HORN SIMONATO, Indeferido com base na Lei 316/98, artigo 56 § 4º. Após Sefi. Em 25.06.15.

## SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **9780/09-1112/11 (Petição nº 3175/15)** ANDREA APARECIDA DA SILVA, Sim como requer qto. a Assunção da R.T., Petição 3175/15. Em 29.06.15; **9914/11 (Petição nº 2927/15)** JAIRO RODRIGUES BATISTA, Sim como requer qto. a petição 2927/15, qto. a Assunção do R.T. Em 29.06.15; **4618/15** LUCIANO CARLOS NAPOLI, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 30.06.15.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## OUTROS:

Processo nºs: **7138/99** CARLITO ONEIAS DO NASCIMENTO, Quanto as plantas anexadas, o que se requer? Protocolar processo com requerimento, documentos, plantas, etc...Em 22.06.15; **7379/01-2395/04 (Petição nº 3086/15)** OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA, Quanto a petição 3086/15, apresentar quitação das guias descritas em cota de 24.10.06, para retirada de Licença de Legalização. Em 23.06.15; **6708/14-4570/15** UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Expeça-se Alvará Avulso, com retificação de emplacamento, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.06.15; **50.336/87-1476/10 (Petição nº 2921/15)** PEDRO LUIS DUCCINI NUNES, Expeça-se Alvará Avulso com substituição de R.T., pago os emolumentos em 30 dias. Em 29.06.15.

**JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 22 a 26 e 29 e 30/06/2015**

**COMUNIQUE-SE :**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processos nºs: **3208/94-8197/01 (Petição nº 3155/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar o memorial descritivo da unificação dos lotes. Em 23.06.15; **9685/13 (Petição nº 3162/15)** ICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Compareça o requerente p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar o memorial descritivo dos lotes. Em 23.06.15; **4800/05-3561/15** LUIZ ANTONIO SARAU, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 25.06.15; **9737/13-2588/15** JOSÉ LUIZ ABRANCHES, Apresentar cópia do espelho de IPTU, ART/RRT quitada e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 25.06.15; **10.575/14-1605/15** BATISTA ALVES DOS SANTOS, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada (à retirar) taxa de análise. Em 25.06.15.

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:**

Processo nºs: **52.711/91-3531/04 (Petição nº 3018/15)** ANTONIO CAPO. Em 23.06.15; **03/02 (Petição nº 2990/15)** WILSON RODRIGUES. Em 23.06.15; **3545/06-1217/10 (Petição nº 2694/15)** REUBEN NAGIB ZEIDAN. Em 23.06.15; **8760/14 (Petição nº 1985/15)** PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, À SEAL. Certidão nº 179/15 retificada para nº 179A/15. Em 25.06.15; **1779/02-5995/07 (Petição nº 2924/15)** MARIA DA CONCEIÇÃO DAS VIRGENS. Em 25.06.15.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**  
**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**





**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 018/15 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/06/2015 à 049/07/2015**

]

**PROCESSO 0089/08 –S. S. SOUTHER LTDA - ME – DEFIO BAIXA DE INSCRIÇÃO.**

**0538/11 – KRONER ARQUITETOS ASSOCIADOS – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**0690/12 –LUCILENE DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**1044/03 – EVANDRO LUIZ COLOMBO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**1339/15 –LAILTON DE OLIVEIRA LEITE – DEFIRO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO..**

**13608/05 –FERNANDA CRISTINA CABRAL DE ALBUQUERQUE DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**1503/14 – ANTONIO CARLOS DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**1518/15 – ALEX DE SOUZA PEREIRA –INDEFIRO O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA DE CADEIRAS E GUARDA-SOL**

**1591/03 – MASSASHI RUY OHTAKE – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**1894/11 – DIANE LIMA. – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**1898/10 – PAULO COUTINHO. – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**2220/13 – VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**2338/14 – ADRIANA SEABRA DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.**

**2338/15 – BRUNO DE SOUZA MONTEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

2491/10 - FABIO SABINO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TAXAS DO EXERCICIO 2015.

2651/12 – AMPARO & NASCIMENTO COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME DEFIRO O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

2654/12 – HORTENCIA CRISTINA DRUB SANTANA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

2674/15 – REINALDO ALVES DA ROCHA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

2977/15 – REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TANEI – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA.

2996/94 – AGENCIA DE TURISMO BERTIOGA LTDA – INDEFIRO O PEDIDO CANCELAMENTO DE TAXAS.

3093/10 – RAFAEL MIRANDA MENDES BATISTA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

3245/13 – CARLOS DO ESPIRITO SANTO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

3308/15 – CONDOMINIO VILLA PORTUS CALE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3521/13 – CARLOS CATALANI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

3717/15 – F. DE C. QUAGGIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3799/15 – MARLON FELICIO FREIRE ACADEMIA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3866/15 – EDIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

3938/04 – IGOR VELOSO LINS – REVOGO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

4121/15 – MARIZA SANTOS DO NASCIMENTO - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

4187/15 – DIRETORIA DE FINANÇAS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GUIA.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- 4280/01 – CLAUDIO ROBERTO AUN – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO..
- 4356/14 – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS KIERME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 4416/15 – DIRETORIA DE FINANÇAS – DEFIRO O CANCELAMENTO DE GUIA.
- 4603/06 – FRED MONTECINOS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 4862/14 – IVANILDO MANOEL DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 4899/94 – LENIR RESENDE DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 5194/07 – RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 5899/01 – LANCHONETE PARADA DOS PESCADORES LTDA – ME. – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 6306/04 – GONÇALVES & BARBARA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 6330/12 – GABRIEL SANTOS DO BOM SUCESSO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 6835/10 – MARIA ILZA MUNIZ DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 6927/07 – COPAMAR PAES E DOCES LTDA – ME – ASSUNTO SOLUCIONADO ARQUIVE-SE.
- 7391/12 – TATIANE CRISTINA B.N. XAVIER – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 7500/03 – BANCO DO BRASIL S/A – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 8155/05 – ROGER ADRIANO DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 8174/14 – FRANCA ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS E CONSORCIOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- 8381/05 – ANTONIA PEREIRA SANTOS ROUPAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

8582/11 – MAURICE KANAAN JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

9135/10 – CENTAURI EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POR TRINTA DIAS.

9287/01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA) – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – HSBC.

9727/14 – THYAGO HENRIQUE DECIMONI PARDAL – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

10591/12 – DARIO CHEBEL LABAKI NETO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

12949/96 – JOSEMIR DE JESUS SANTANA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

15933/97 – GIULIANA CRISTONI BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

23228/97 – ELIZABETH DE FATIMA CORREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 29/06/2015 a 03/07/2015.**

**PROCESSOS Nº: 004814/2015 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos ( Solicitação de Providencias Reformulação do Decreto Municipal 2311/2015 ).** Indeferido nos termos dos artigos 6º - III – XXI; art. 10 § 2º - A e B, art. 12 – IV, art. 39 IV e art. 154 - § 1º; todos da constituição municipal. Não há óbice a participação de movimentos sociais. A legislação em debate foi especificada no termo de referência.

**PROCESSOS Nº: 004663/2015 – Silvani Cristina Alves ( Solicitação de Providencias Reformulação do Decreto Municipal 2311/2015 ).** Indeferido nos termos dos artigos 6º - III – XXI; art. 10 § 2º - A e B, art. 12 – IV, art. 39 IV e art. 154 - § 1º; todos da constituição municipal. Não há óbice a participação de movimentos sociais. A legislação em debate foi especificada no termo de referência.

**PROCESSOS Nº: 004626/2015 – Central de Movimentos Populares ( Solicitação de Providencias Reformulação do Decreto Municipal 2311/2015 ).** Indeferido nos termos dos artigos 6º - III – XXI; art. 10 § 2º - A e B, art. 12 – IV, art. 39 IV e art. 154 - § 1º; todos da constituição municipal. Não há óbice a participação de movimentos sociais. A legislação em debate foi especificada no termo de referência.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**  
Diretor de Planejamento Urbano  
DPU



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 29/06/2015 a 03/07/2015.**

**PROCESSOS Nº: 004869/2015 – Eduardo Munhoz Adão ( Solicitação de Providencias Copias Diversas ).** Sim como requer registre-se que todo o solicitado encontra-se disponível no site da PMB.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**  
Diretor de Planejamento Urbano  
DPU



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 234, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 10 de julho de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2015. (PA n. 50/2004)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 235, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Designa o servidor Adriana dos Santos Rodrigues para responder temporariamente pelo Setor de Fiscalização de Obras Particulares – SEFOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pelo Setor de Fiscalização de Obras Particulares – SEFOP, durante o período de férias do titular Sr. Marcelo Costa Gandares, consoante o artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir do dia 1º de julho de 2015, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para responder temporariamente pelo **SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SEFOP**, até o término das férias do titular Sr. Marcelo Costa Gandares, previsto para 30 de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 236, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Designa a servidora Itamar Moreira de Melo para responder temporariamente pelo Setor de Expediente da Secretaria de Segurança e Cidadania – SCEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pelo Setor de Expediente da Secretaria de Segurança e Cidadania – SCEXP, durante o período de licença prêmio da titular Sra. Enaide Moreira de Melo, consoante o artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir do dia 1º de julho de 2015, **ITAMAR MOREIRA DE MELO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1801, para responder temporariamente pelo **SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, até o término da licença prêmio da titular Sra. Enaide Moreira de Melo, previsto para 30 de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 237, DE 1º DE JULHO DE 2015**

Transfere o servidor Luiz Soares da Secretaria de Educação – SE para a Secretaria de Saúde – SS.

O Secretário de Educação, **Ivan de Carvalho** e o Secretário de Saúde, **Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 06 de julho de 2015, o servidor **LUIZ SOARES**, Motorista, Registro Funcional n. 1088, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de julho de 2015.

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 238, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Michel da Costa para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MICHEL DA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 239, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Arlete de Fátima Tavares para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ARLETE DE FÁTIMA TAVARES**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 240, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Gideão Rodrigues de Sousa para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 241, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Adalberto Barbosa de Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 242, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **ANDRÉ SANTOS XAVIER**, Motorista, Registro Funcional n. 984, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127 da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 1007/15)

**Roberto Tadeu Julião**  
**Secretário de Serviços Urbanos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 243, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1766/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Ivan de Carvalho**  
**Secretário de Educação**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 244, DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 3604/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Manoel Prieto Alvarez**  
**Secretário de Saúde**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 245, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Designa o servidor Clério Alves Costa para atuar temporariamente na função gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um servidor para atuar como Inspetor Operacional Rondante junto à Guarda Civil do Município de Bertioga, durante o período de licença prêmio do titular Emerson Rodrigues Garcia, e o disposto no artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 1º de julho de 2015, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, até o término do período de licença prêmio do titular Emerson Rodrigues Garcia, previsto para 30 de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 246, DE 02 DE JULHO DE 2015**

*Cessa os efeitos da Portaria n. 365, de 19 de setembro de 2014, que cedeu o servidor Silvio Aparecido dos Santos Luiz à Câmara Municipal de Bertioga.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as declarações aludidas nos autos do processo administrativo n. 7187/14, quanto à cessação dos efeitos da Portaria n. 365, de 19 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir de 1º de julho de 2015, os efeitos da Portaria n. 365, de 19 de setembro de 2014, que cedeu o servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ**, Motorista, Registro Funcional n. 564, à Câmara Municipal de Bertioga.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retornar a exercer as atribuições do seu cargo junto ao Setor CTA – SEDST, unidade subordinada à Secretaria de Saúde - SS, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015. (PA n. 7187/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 247, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Lucinda Maria Inacio de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 248, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Keila Correa de Lima para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **KEILA CORREA DE LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 249 DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Mauricio Miki Borges para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MAURICIO MIKI BORGES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 250, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Marta Cardoso Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARTA CARDOSO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 251, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sander Dickmann Cunha para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SANDER DICKMANN CUNHA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 252, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Cristiane Ferreira Abade para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CRISTIANE FERREIRA ABADE**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 253, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Valdison de Oliveira Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 254, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Dennis Willian de Santana Ponciano para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DENNIS WILLIAN DE SANTANA PONCIANO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 255, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Nurseri Bafume Salgado para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **NURSERI BAFUME SALGADO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 256, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Ricardo do Rosário Gomes para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **RICARDO DO ROSÁRIO GOMES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 257, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Valquiria Salotti para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VALQUIRIA SALOTTI**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 258, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sidnei Carlos Verdiano para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SIDNEI CARLOS VERDIANO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 259, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Claudia Soares Lima para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CLAUDIA SOARES LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 260, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Fernando Silva Medeiros para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **FERNANDO SILVA MEDEIROS**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 261, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Renata Gonçalves Bernardes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Professor de Artes.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **RENATA GONÇALVES BERNARDES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR DE ARTES, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 262, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 263, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Evergisto Estácio de Freitas de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **EVERGISTO ESTÁCIO DE FREITAS DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 264, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Rosana Claudia de Jesus Azevedo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 265, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Andrea de Oliveira Matos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANDREA DE OLIVEIRA MATOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 266, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Maristela Dias Teixeira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARISTELA DIAS TEIXEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 267, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Alexandra de Souza Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ALEXANDRA DE SOUZA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 268, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Audriey Costa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **AUDRIEY COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 269, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Simone Teixeira Vianna para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SIMONE TEIXEIRA VIANNA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 270, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sandra Marcia Zapater Olivan para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 271, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Dalva de Oliveira Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DALVA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 272, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Julio Regis da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JULIO REGIS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 273, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Paula Caroline Martins Felipp para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 274, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Mariana Cristina de Oliveira Fuschilo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FUSCHILO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 275, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Kamilla Falque dos Santos Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 276, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Naiara Nascimento dos Santos Moreira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 277, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 278, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Michelle Alves Costa Farias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MICHELLE ALVES COSTA FARIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 279, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sueli de Aquino Lemos Zuccolotto para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 280, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Antônio Barbosa da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 281, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Willians Batista Francisco para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **WILLIANS BATISTA FRANCISCO**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 282, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Ricardo Venâncio Cruz Júnior para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **RICARDO VENÂNCIO CRUZ JÚNIOR**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 283, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Viviane Roberta Teixeira Sales para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 284, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Rodrigo Mendonça Marques para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **RODRIGO MENDONÇA MARQUES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 285, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Jardel Severiano da Silva para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JARDEL SEVERIANO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 286, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Herasmo Gomes de Brito para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **HERASMO GOMES DE BRITO**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 287, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia João Roberto Monteiro da Silva Barbosa para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 288, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Aderson José Santos do Rego Barros para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ADERSON JOSÉ SANTOS DO REGO BARROS**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 289, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Acir Carlos Palomo para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ACIR CARLOS PALOMO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 290, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Rodrigo Fernandes Ramires para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **RODRIGO FERNANDES RAMIRES**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 291, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Enio Nagai para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ENIO NAGAI**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 292, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Edvaldo Vicente de Souza Filho para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 293, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Leonel Rodrigues Feitosa Neto para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 294, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Rosangela Antunes Branco para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ROSANGELA ANTUNES BRANCO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 295, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Eliene Alves de Figueiredo para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 296, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Simone Costa da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SIMONE COSTA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 297, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Ana Paula Gestoso de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 298, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Valéria Opasso Rodrigues Batista para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 299, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sandra Maria Pereira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SANDRA MARIA PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 300, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Isabel da Paixão para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ISABEL DA PAIXÃO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 301, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Larissa Gabrielle Ramos Navarro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 302, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Elyn de Oliveira Pinto Machado para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 303, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Daniela Fonseca Paes Nagahama para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 304, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Tatiana Felipe de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **TATIANA FELIPE DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 305, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Tania Aparecida da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **TANIA APARECIDA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 306, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Carlos Alberto da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 307, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Ana Maria Gonzaga de Vasconcellos Aun para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELLOS AUN**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 308, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Joyce Vieira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JOYCE VIEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 309, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Lidiane Aparecida Silva Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 310, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Eliana dos Santos Froes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELIANA DOS SANTOS FROES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 311, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Tainã Pereira Ribeiro para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **TAINÃ PEREIRA RIBEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 312, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Simone Serafim Martins para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SIMONE SERAFIM MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 313, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Michelle Alves Costa Farias para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MICHELLE ALVES COSTA FARIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 314, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sônia Varga de Sobral para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SÔNIA VARGA DE SOBRAL**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 315, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Patricia Cardozo Schmidt para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **PATRICIA CARDOZO SCHMIDT**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 316, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Maria Patricia Prado Pontes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MARIA PATRICIA PRADO PONTES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 317, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Samuel Xavier Santana Guedes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 318, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Antônio Barbosa da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 319, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Daiana Gomes Bento para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DAIANA GOMES BENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 320, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Filipi Gomes Cruz para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **FILIPÍ GOMES CRUZ**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 321, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Samuel Leão Paes Santos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SAMUEL LEÃO PAES SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 322, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Ana Paula Martins de Souza Lima para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 323, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Sheldon da Silva Sarinho para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SHELDON DA SILVA SARINHO**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 324, DE 02 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Anderson Bom Sucesso Pinto para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANDERSON BOM SUCESSO PINTO**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 325, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Exonera Vandete Silva Braga do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2015, **VANDETE SILVA BRAGA**, Registro Funcional n. 4828, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 326, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Exonera Sandro Reginaldo dos Santos Lima do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AGS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de junho de 2015, **SANDRO REGINALDO DOS SANTOS LIMA**, Registro Funcional n. 4822, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 327, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Nomeia Ronaldo Dias dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de julho de 2015, **RONALDO DIAS DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**